

Universidade Federal de Santa Maria
Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo

Edital nº 005/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenadora do Projeto de Pesquisa “**A ESCUTA DOS BEBÊS E DAS CRIANÇAS PEQUENAS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**”, Prof^ª. M^ª. Daliana Löffler, torna público o presente Edital de Seleção de Acadêmicos para bolsa do Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre (PEIPSM), conforme Edital 11/2018 – PRPGP/UFSM.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de um(a) acadêmico(a) dos Cursos de Licenciatura em **Pedagogia ou Educação Especial** da UFSM que receberá Bolsa de Pesquisa para atuar junto ao projeto “**A escuta dos bebês e das crianças pequenas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo**”, contemplado com recursos do Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre (PEIPSM).

2. CRONOGRAMA

Inscrição (por e-mail, conforme item 5)	17 a 23 de abril de 2018 até as 17h
Divulgação dos candidatos inscritos e horário das entrevistas (no site da UEIIA)	24/04/2018
Entrevistas	25/04/2018
Divulgação do resultado final (no site da UEIIA)	26/05/2018

3. DA BOLSA E DA VAGA

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de pesquisa mensal para o candidato aprovado na seleção, com duração de até 8 (oito) meses (maio a dezembro de 2018), não podendo ultrapassar o tempo regular no curso de graduação.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3 Há 1 (uma) vaga para bolsista, condicionada à liberação dos recursos pelo Ministério da Educação referentes ao Edital 11/2018 – PRPGP/UFSM.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Pedagogia ou Educação Especial.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

4.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico/UFSM.

4.6 Cumprir as atividades propostas pelo orientador em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

4.7 Enviar carta de intenção sobre o tema “Escuta de bebês e crianças pequenas” (uma página, em arquivo PDF), conforme item 5.

4.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail dalianaufsm@yahoo.com.br com o assunto “Inscrição para bolsa PEIPSM”, enviando-se os seguintes dados no corpo da mensagem: nome completo, telefone, curso e semestre. Anexo ao e-mail, devem ser enviados o histórico escolar do curso e a carta de intenção (ambos em arquivo PDF).

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para seleção do bolsista, serão avaliadas a Carta de Intenção enviada por e-mail durante o período de inscrições e a entrevista realizada no dia 25 de abril de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações referentes à seleção para bolsista serão divulgadas no site da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo (UEIIA) – www.ufsm.br/ipeamarelo.

Santa Maria, 16 de abril de 2018.

Prof^a. M^a. Daliana Löffler
Coordenadora do projeto “A escuta dos bebês e das crianças pequenas
na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo”